



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

Arquivado

**PORTARIA Nº 199/2.024**

De 11 de julho de 2.024

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando a Certidão Negativa nº 1942/2024 do COREN-MT de 01-07-2024, a qual foi emitida eletronicamente – documento em anexo;

- Considerando o deferimento favorável em 08-07-2024, pela Secretária Municipal de Administração, para a nomeação da senhora Letícia Maria Souza Nascimento no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF 04 - Mário Moraes da Costa no bairro São Sebastião – documento em anexo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora Letícia Maria Souza Nascimento, portadora do CPF nº 038.488.161-05, do RG nº 1799977-4 da SSP-MT e do COREN-MT nº 001.226.984-TE, para o cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF 04 - Mário Moraes da Costa no bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 de 18/04/2.002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Ciente em 11/07/24

Letícia Maria Souza Nascimento



Deferido pela Secretária Municipal de Administração em 12-07-2024;

8 – Considerando o Comunicado de 09-07-2024, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022, que comunica que os Deferimentos de Estabilidade dos servidores, conferidos por essa Comissão no Parecer constante no item 6 dessa Portaria, têm efeito retroativo à data do protocolo de Requerimento Administrativo do respectivo postulante, uma vez que é nessa ocasião que a Administração toma conhecimento do fato ensejador do benefício, de modo a preservar os direitos que com essa condição se relacionam;

9 – Considerando que o Comunicado de 09-07-2024, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, criada pela Portaria nº 100/2022 de 25-04-2022, foi recebido em 09-07-2024 pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Guiratinga-MT.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, que aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 056/2020 de 09-03-2020.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
1991	Weslayne da Silva Santos	034.885.531-16	09-03-2020	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 08-03-2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199/2.024 - DE 11 DE JULHO DE 2.024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Certidão Negativa nº 1942/2024 do COREN-MT de 01-07-2024, a qual foi emitida eletronicamente – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável em 08-07-2024, pela Secretária Municipal de Administração, para a nomeação da senhora Letícia Maria Souza Nascimento no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF 04 - Mário Moraes da Costa no bairro São Sebastião – documento em anexo.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a senhora Letícia Maria Souza Nascimento, portadora do CPF nº 038.488.161-05, do RG nº 1799977-4 da SSP-MT e do COREN-MT nº 001.226.984-TE, para o cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF 04 - Mário Moraes da Costa no bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 de 18/04/2.002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 207. DE 15 DE JULHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 95/2024/SMA/PMG de 15/07/2024, da Secretária Municipal de Educação que solicita a revogação da Portaria nº 179 de 01/06/2024, que nomeou a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de n.º 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de n.º 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções;

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria nº 179/2024 de 01/06/2024, a qual nomeou a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de n.º 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de n.º 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob n.º 39.943.610/0001-64.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de julho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 202. DE 12 DE JULHO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.